

IPIRÁ FM RUNNING

DATA: 20/09/2026

OBJETIVO:

Incentivar a prática de exercícios físicos como meio de Saúde e de Socialização.

DA COMPETIÇÃO:

A prova, promovida pela IPIRÁ FM, será aberta para atletas federados ou não. Poderão se inscrever atletas de ambos os sexos, a partir dos 16 anos de idade. A corrida será disputada nas categorias individual MASCULINA e FEMININA.

CATEGORIA E PREMIAÇÃO:

Premiação Geral – Caminhada 3 km

Medalhas

Todos os atletas que completarem a prova receberão **medalha de participação**.

DA LARGADA:

Com largada prevista para 06:30h do dia 20/09/2026 (DOMINGO) com o funil de chegada sendo fechado às 9h00min.

Sugerimos que o atleta deve dirigir-se ao ponto de largada com pelo menos 30 minutos do horário oficial da largada, evitando qualquer contratempo.

O Pórtico de largada será posicionado na PRACA ROBERTO CINTRA, CENTRO, IPIRÁ - BAHIA.

Sendo um percurso de UMA volta de 3 km, , com o retorno sinalizado e com 1 staff da corrida informando aos participantes.

Para acessar o funil de largada será obrigatório durante todo o tempo a utilização e a permanência com o respectivo número de peito.

É total obrigação do(a) atleta o conhecimento prévio do ponto de largada, percurso e chegada da corrida, presente neste regulamento.

IPIRÁ FM RUNNING

DATA: 20/09/2026

PERCURSO:



O retorno dos 3KM da caminhada estara sinalizado e com um staff da corrida Informando no percurso.

DAS QUESTÕES RELATIVAS À SAÚDE FÍSICA DOS ATLETAS:

O atleta é absolutamente responsável por escolher participar da corrida, devendo antes avaliar sua condição física e capacidade de desempenho para a respectiva distância escolhida, e no caso de apresentar um elevado grau de fadiga durante a competição, deverá por si só decidir se deve ou não continuar na mesma, apenas nos casos de risco grave para a saúde do(a) atleta, a equipe de saude poderá retirar o atleta do evento.

Em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância no caso de atendimento emergencial ao atleta, para a devida remoção do mesmo a UPA da rede pública de saúde. Após os primeiros socorros imediatos através da Equipe de Saude responsável e em caso da necessidade de deslocamento para centros de saúde, a empresa organizadora não terá nenhuma responsabilidade sobre os custos do atendimento médico aos atletas, despesas médicas, cirúrgicas ou períodos de internação.

Será obrigatório ao atleta o preenchimento da Ficha de Inscrição no site onde declara que está apto clínica e fisicamente a possibilidade de participação na competição.

O evento receberá o apoio dos órgãos competentes, para realização técnica do evento e a correta orientação dos(as) atletas.

IPIRÁ FM RUNNING

DATA: 20/09/2026

O ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO:

1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;
2. Não portar o número de inscrição na prova;
3. Invadir o pelotão de elite na largada;
4. Escapar antes da largada;
5. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
6. Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza etc.;
7. Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;

DA HIDRATAÇÃO:

Haverá postos de hidratação em todo o percurso, a cada **2 km** e na chegada. É obrigatório o uso de camiseta com o número de inscrição fixado e visível na parte da frente do uniforme.

DAS INSCRIÇÕES: <https://www.corre77.com.br/evento/ipira-fm-running-2026>

Mediante o preenchimento dos dados pessoais e do pagamento da taxa de inscrição nos valores abaixo:

1º lote R\$ 100,00 (os 100 primeiros KITS)

2º lote R\$ 110,00 (kits de 101 a 300)

3º lote R\$ 120,00 (os Kits restantes)

Teremos 1 Lote Econômico sem camisa no valor de R\$70,00 (serão 100 kits)

IPIRÁ FM RUNNING

DATA: 20/09/2026

DAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES:

No caso de haver a necessidade de alterar a titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 15 dias da competição através do site
<https://www.corre77.com.br/evento/ipira-fm-running-2026>

Qualquer reclamação ou protestos deverá ser feito por escrito ao Diretor da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial, acompanhado da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie, os quais serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

DA ENTREGA DE KITS:

Nos dias **18 e 19/09/2026** em local a ser informado através das redes sociais da corrida **durante o horário comercial**.

Não será permitido a entrega de kits no dia do evento. O kit da corrida será composto obrigatoriamente por um número de peito, um chip de cronometragem e camiseta com exceção do Kit econômico que não terá camisa.

O responsável logo após a retirada do kit deverá sempre conferir os itens acima.

Não serão consideradas as reclamações ou devoluções imediatamente após a entrega ou após a saída do ambiente da entrega dos kits.

A não retirada do kit nos dias pré-determinados para entrega, acarretará a perda do direito de posse do kit.

A retirada do kit só poderá ser realizada pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto, ou representante legal munido da cópia do documento do atleta, com o respectivo comprovante de pagamento

IPIRÁ FM RUNNING

DATA: 20/09/2026

RESULTADOS OFICIAIS:

Os resultados oficiais, com tempos e colocações serão disponibilizados no site <https://www.corre77.com.br/evento/ipira-fm-running-2026>, após a sua apuração.

Os tempos dos atletas que participarem do evento serão informados, desde que observadas à normas previstas neste regulamento, como o uso obrigatório do chip fornecido, durante todo o percurso da corrida, sendo de uso pessoal e exclusivo do atleta, assim como as consequências da sua não utilização ou de forma inadequada, podendo acarretar o não registro do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

DA ORGANIZAÇÃO:

A corrida poderá ser adiada a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão através dos meios oficiais, de divulgação da corrida.

Na hipótese de adiamento da corrida e a posterior divulgação de uma nova data, os inscritos que entendam impossibilitados de participarem desta nova data, terão prazo de 10 (dez) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição ou transferência para outro evento, a contar da data da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Na hipótese de cancelamento da corrida, que não seja por motivo de ordem epidêmica, de saúde pública ou por ordem de catástrofe natural (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Competição, podendo a seu critério ou conforme determinação da FBA (Federação Baiana de Atletismo), alterar ou revogar este regulamento, de maneira total ou parcial, tendo a obrigação de informar as respectivas mudanças no site oficial do evento.

RADIO IPIRÁ FM

Atualizado no dia 01 de Fevereiro de 2026